

RECURSO Nº , DE 11 DE MARÇO DE 2010
(do Sr. Washington Luiz)

**Requer reconsideração de
Despacho que indeferiu o
recebimento de Emendas à MP
479/2009.**

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, assim como na **Questão de Ordem nº. 478/2009**, venho à presença de Vossa Excelência apresentar o seguinte **Recurso**, combinado com **Pedido de Reconsideração**, contra o despacho dessa Presidência, datado de 02 de março de 2010, comunicado por intermédio do **Of. n. 223/SGM/P/2010**, para que Vossa Excelência reconsidere o aludido despacho e acolha as Emendas de minha autoria de **nºs 145,160, 185, 189, 191, 192 e 195**, pelos motivos adiante aduzidos, caso contrário seja o mesmo encaminhado à apreciação do Plenário desta Casa.

Por ocasião da tramitação da **Medida Provisória nº. 479/2009**, apresentei diversas emendas ao texto da mesma, no sentido de aperfeiçoar os seus propósitos e objetivos e ao mesmo tempo contemplar legítimos direitos aos seus destinatários.

Sete delas, no entanto, as de **nºs 145,160, 185, 189, 191, 192 e 195**, foram indeferidas liminarmente por Vossa Excelência, sob o argumento de “versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão dessa Presidência proferida à Questão de Ordem nº. 478/2009”

Entretanto, permita-me discordar de Vossa Excelência, mas as Emendas são totalmente correlatas ao objeto da Medida Provisória nº. 479/2009, **pois trata-se igualmente de organização de carreiras, Planos Especiais de Cargos e Salários e gratificações no Serviço Público Federal.**

Além disto, a MP 479/2009, traz em seu bojo disposições relativas ao Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, da estruturação e reestruturações de Carreiras, Planos Especiais de Cargos e

Salários como o do Arquivo Nacional, das Carreiras das Agências Reguladoras, das Gratificações dos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, das Carreiras de Nível Superior, Intermediário e Auxiliar do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, das Carreiras de Nível Superior, Intermediário e Auxiliar do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e trata, ainda, das Carreiras do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

De igual modo a MP 479/2009, dispõe em vários dispositivos sobre gratificações a servidores públicos.

Como se denota das proposições apresentadas, todas guardam estreita consonância com o **núcleo material** da Medida Provisória 479/2009.

Diante do exposto, solicito que seja deferido o presente **Recurso combinado com Pedido de Reconsideração**, e que as mencionadas Emendas sejam admitidas.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2010.

Deputado **WASHINGTON LUIZ**
PT/MA